



L E I Nº 4.669, DE 25 DE MAIO DE 2005

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4578/2004 E 4.599/2004, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2005 RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2014 - Contratação de Consultoria Técnica	
3.3.90.35 - Assessoria Consultoria Técnica ou Jurídica.....	RS 8.600,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	
1037 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52 - Veículo de Tração Mecânica (784).....	RS 26.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03 - FUNDEF - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2049 - Manutenção do FUNDEF	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(409).....	RS 500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
2078 - Manutenção de Parques e Praças	
3.3.90.30 - Outros Materiais de Consumo(429).....	RS 10.000,00
TOTAL.....	RS 45.100,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

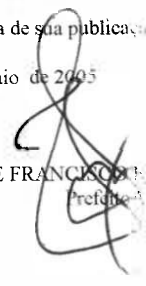
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2012 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	RS 8.600,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	
2083 - Conservação e Manutenção de Veículos e Máquinas Rodoviárias	
3.3.90.30 - Outros Materiais de Consumo(408).....	RS 26.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03 - FUNDEF - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2049 - Manutenção do FUNDEF	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (308).....	RS 500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
01 - DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
2074 - Manutenção do Cemitério Municipal	
4.4.90.51 - Outras Obras e Instalações(391).....	RS 10.000,00
TOTAL.....	RS 45.100,00



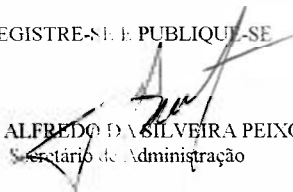
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de maio de 2005


JOSE FRANCISCO DE FARIA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVA PEIXOTO
Secretário de Administração